

TERMO DE SIGILO REFERENTE A DADOS DE CONTATO DE DISCENTES

Considerando os dados de discentes aos quais terei acesso por ocasião da Busca A(fe)tiva, comprometo-me a realizar o que for orientado(a) pela coordenação do programa e/ou pela coordenação do curso no intuito exclusivo de compreender os motivos e auxiliar o(a) discente em atividades administrativas e acadêmicas da UFR, nos termos do Código Penal e das Leis n.º 9.279 de 1996 e n.º 10.973 de 2004, comprometo-me a manter sigilo das informações prestadas para a realização da Busca A(fe)tiva.

Cláusula Primeira – Do Compromisso

Por meio do presente termo, comprometo-me a:

1. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar uso ou benefício próprio ou de terceiros, presente ou futuro;
2. Não efetuar gravação ou cópia de documentação pessoal a que tiver acesso;
3. Não me apropriar ou apropriar para outrem dados pessoais de discentes;
4. Não repassar o conhecimento das informações obtidas na Busca A(fe)tiva fora dos interesses do programa.

Cláusula Segunda – Da Vigência

A obrigação de discrição frente aos dados obtidos e de uso para fins exclusivos do Programa Acolhida Digital Discente terá vigência por todo o semestre letivo de 2024/1 e tempo em que se encerram as atividades e os dados referidos deverão ser devidamente descartados, cabendo aos responsáveis pelo Programa os encaminhamentos legais para os casos de publicação, quando for o caso.

Cláusula Terceira – Das Sanções

No caso de descumprimento do presente Termo de Sigilo, estou ciente de que me sujeito às sanções administrativas e penais cabíveis.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 01(uma) via, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas a seguir.

Rondonópolis, _____ de _____ de _____

Examinador(a): _____

Nome da 1.^a testemunha _____ RG: _____